

## Setor energético: ERP coloca gestão em sintonia com crescimento

O setor energético representa um dos campos econômicos mais promissores do país

Leila Santos (\*)

Isso passa, sem dúvida, pela competitividade elevada de um segmento em franco desenvolvimento, com modalidades inovadoras de energia apontando para um futuro de grandes oportunidades. O que alguns deixam passar, entretanto, é o papel crítico exercido pela tecnologia, diante um amplo cenário de modernização.

Para se ter uma dimensão, segundo o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade, o uso de novas tecnologias surge como um tópico prioritário para que a indústria de energia mantenha um caminho de avanço econômico e social. Seguindo essa linha de raciocínio, não seria nenhum exagero afirmar que a inovação está no DNA da área energética.

É intrínseca e praticamente obrigatória, para organizações do ramo, a procura por métodos que maximizem resultados e transformem processos, em prol de um cotidiano operacional mais sustentável e funcional. Liderando alternativas para retirar benefícios do campo teórico e trazê-los para a realidade, o ERP, enquanto um software de gestão empresarial, é uma opção que sintetiza o potencial por trás



Optar pela automação é sinalizar positivamente para transformações promissoras.

da tecnologia, por inúmeras razões.

• **ERP reformula gestão em todas as frentes** - Não é difícil se deparar com empresas do ecossistema de energia que ainda apoiem seus métodos de trabalho em sistemas manuais. Claro, em outros tempos, as opções eram realmente escassas. Hoje, porém, insistir em formatos antiquados contribui para um ambiente de ineficiência, aumentando as chances de erros ocorrerem e colocando o negócio à deriva de problemas relacionados à segurança dos dados.

A hora de mudar nunca foi tão propícia. Por meio de um ERP robusto e de con-

fiabilidade reconhecida pelo mercado, o gestor encontra a possibilidade de integrar os departamentos de forma padronizada, reduzindo a burocracia e oferecendo uma visão holística sobre a performance da empresa em sua totalidade.

Na prática, trata-se de um projeto capaz de ir além do aspecto estrutural, reunindo os requisitos necessários para que a governança esteja alinhada com o que há de mais moderno em termos digitais. Como consequência, ao abrir portas para uma cultura de eficiência e dinamismo, a organização deixa claro que suas prioridades são condizentes com o que o setor energético tem demandado - sem margens para entraves que podem e devem permanecer no passado.

• **Maturidade operacional para avançar com pautas emergentes**

- A adoção de um ERP escolhido sob um viés criterioso, que considere funcionalidades as quais, de fato, contemplem todas as lacunas apresentadas pela companhia, tem importância vital para que mudanças bem-vindas ganhem forma.

Unindo escalabilidade, desempenho e personalização, a ferramenta ideal deve ser vista como um investimento, que navegue por operações, estratégias e a própria atuação dos profissionais, desta vez, respaldados pela assertividade da máquina.

Para concluir, com esse backoffice fortalecido, a empresa terá condições de construir planejamentos efetivos, que mantenham a produção e comercialização de energia dentro de um ritmo acelerado, aproveitando, ainda, o aquecimento de um setor que não demonstra qualquer sinal de retração.

Com certeza, optar pela automação é sinalizar positivamente para transformações promissoras, incentivadas por um mercado consciente de sua relevância global.

(\*) - Graduada em Administração de Empresas, é sócia diretora da Actionsys (<https://actionsys.com.br/>).

## A jornada da metodologia BIM: do 3D aos dados complexos

Marcus Granadeiro (\*)

Os primeiros passos da digitalização, no início da década de 90, não foram fáceis. Conceitos tecnológicos que hoje não nos parecem tão complexos, para a época, eram quase utópicos

Por exemplo, ter uma rede interna ou configurar um sistema operacional eram tarefas complicadas. Soma-se à complexidade dos softwares com máquinas que eram montadas de forma amadora e a cultura do uso de plataformas piratas. Além disso, os sistemas eram mais precários, pois, para aprender a desenvolvê-los, não era possível contar com a ajuda de tutoriais no Youtube.

O acesso aos livros também ficava restrito às pessoas com maior poder aquisitivo, o que dificultava o processo de aprendizagem dentro das áreas de tecnologia. Com a evolução do desenho, ainda na década de 90, saímos do papel e da prancheta para fazer uso do escaneamento e da vetorização de plantas. A partir daí, começaram a surgir as integrações dos desenhos físicos com a digitalização dos projetos, momento em que a união do físico e do digital dentro da engenharia passou a ser chamada de phydigital.

Entre a consolidação dos desenhos assistidos por computador (CADs) e a atual onda do BIM (Building Information Modeling), tivemos o advento da internet. Com a novidade, muitas das barreiras que existiam anteriormente foram derrubadas, cedendo espaço para que novos serviços e aplicações, como as plataformas de colaboração e a digitalização do processo de coordenação, fossem desenvolvidos.

Mas, em meio às inovações tecnológicas, o BIM ainda é uma proposta mais audaciosa. Por isso, não se fala em implantar o BIM, mas sim em criar uma jornada

sobre essa metodologia. Conceitos como nível de maturidade passaram a ser necessários para a criação de benchmarks entre empresas, setores e mercados. A parte mais simples de ser implantada em um processo BIM são os desenhos 3D, que podem ser entendidos como uma evolução dos CADs.

Além disso, essa é a área mais fácil de se compreender. Antes, os desenhos contavam com apenas duas dimensões. Hoje, já é possível falar em até dez dimensões. Com a evolução, novas variáveis foram acrescidas aos tradicionais eixos cartesianos, como o tempo, o dinheiro ou créditos de carbono, tema tão discutido na era do ESG (Ambiental, Social e Governança).

Nessa evolução, a parte mais complexa da jornada de implementação do BIM está nos processos associados ao fluxo de informação ao longo do ciclo de vida de um empreendimento. Existe uma grande inovação em como especificar, contratar, produzir e receber os dados para planejar, projetar, construir e operar uma obra.

Em uma jornada rumo à implementação BIM, é preciso mudar algumas peças, como as relações com clientes, propostas de valor, entregas e processos. Neste cenário, os dados se tornam a etapa de maior valor dentro de um negócio. A complexidade aumenta à medida que a adoção de novas ideias tem, como consequência, o envolvimento de toda a cadeia de produção, ou seja, não impacta apenas uma empresa.

Portanto, o BIM é um desafio que vai muito além de adquirir uma nova tecnologia ou contratar um serviço. Essa é uma jornada que precisa ser encarada de forma plena, como um processo, dentro do que hoje chamamos de Transformação Digital.

(\*) - Engenheiro civil formado na Poli/USP, sócio-diretor do Construtivo, empresa de tecnologia com DNA de engenharia, membro Royal Institution of Chartered Surveyors e do Autodesk Development Network e certificado em Transformação Digital pelo MIT (<https://www.construtivo.com/>).

**BANCO BMG S.A.**  
Companhia Aberta - CNPJ nº 61.186.680/0001-74 - NIRE 35300462483

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**01 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, por meio de videoconferência, conforme facultada o artigo 21, parágrafo segundo do Estatuto Social do Banco Bmg S.A. ("Companhia"). **02 - CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 21, parágrafo sexto do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ricardo Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominicate e secretariados pela Sra. Luciana Buchmann Freire. **03 - MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Eduardo Gouveia Dominicate e secretariados pela Sra. Luciana Buchmann Freire. **04 - ORDEM DO DIA:** Exame e discussão a respeito da: (i) aquisição, pela **BMG PARTICIPAÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Sala 101, Bloco 1, sala 102, bloco 02, 10º andar, sala 112, bloco 02, 11º andar, sala 131, bloco 01, 13º andar, sala 141, bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.202/0001-85 ("Bmg Participações em Negócios"), de quotas representativas de 30% (trinta por cento) do capital social total da **BMG SEGUROS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 11.857, 15º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-908, inscrita no CNPJ sob o nº 19.486.258/0001-78 ("Bmg Seguros"), de titularidade da **ASSICURAZIONI GENERALI S.P.A.**, sociedade anônima italiana (società per azioni), com sede na Piazza Duca Degli Abruzzi, 2, Trieste, Itália, inscrita no CNPJ sob o nº 05.616.765/0001-74 ("Generali" e "Operação"); (ii) nomeação de diretores da Companhia para participar da Reunião de Sócios da Bmg Participações em Negócios que deliberará sobre a Operação. **05 - DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: 5.1. Autorizar a celebração da Operação por um valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de euros) e pela compensação do valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) devido pela Generali à Bmg Participações em Negócios em decorrência de obrigações assumidas no Contrato de Compra e Venda de Ações da Bmg Seguros celebrado em 29 de novembro de 2019. 5.2. Nomear os diretores da Companhia, Srs. Eduardo Mazon e Flávio Pentagna Guimarães Neto, para participar da Reunião de Sócios da Bmg Participações em Negócios que deliberará sobre a Operação, observada a orientação de voto constante do item 5.1 acima, nos termos do disposto no artigo 24, "I", do Estatuto Social da Companhia. **06 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Conselheiros: Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ricardo Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominicate, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Genso. Confere com a original lavrada em livro próprio. JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DOMINICATE - Presidente da Mesa; LUCIANA BUCHMANN FREIRE - Secretária da Mesa. JUCESP nº 110.303/23-4 em 16.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**BANCO BMG S.A.**  
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.186.680/0001-74 - NIRE 35300462483

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**01 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **02 - CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, José Eduardo Gouveia Dominicate, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Manuela Vaz Artigas, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Genso. **03 - MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Annes Guimarães e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues. **04 - ORDEM DO DIA:** (I) Aprovar o montante da remuneração anual e global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do art. 34, parágrafo quarto, item "c" do Estatuto Social da Companhia; (II) Montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **05 - DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. aprovar o montante da remuneração anual e global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no valor de R\$ 66.200.000,00 (Sessenta e seis milhões e duzentos mil reais), nos termos nos termos do art. 34, parágrafo quarto, item "c" do Estatuto Social da Companhia. 5.2 aprovar o montante da remuneração anual e global dos membros do Conselho Fiscal, a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). **06 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, José Eduardo Gouveia Dominicate, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Manuela Vaz Artigas, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Genso. RICARDO ANNES GUIMARÃES - Presidente da Mesa, DEISE PEIXOTO DOMINGUES - Secretária da Mesa. JUCESP nº 109.951/23-2 em 15.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Intimação Prazo 20 dias. Proc. nº 0806492.74.1997.8.26.0100. A Dra. Flávia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ªVC do Foro da Capital/SP, Faz Saber a Oswaldo Hiroshi Saito, CPF/ME nº 824.740.408-83, seu cônjuge Neuzi Toshie Ito Saito, CPF/ME nº 169.130.108-51 e terceiros interessados, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo cartório, processam-se os autos da ação de cobrança que lhes move Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o Executado e seu cônjuge em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua intimação, por edital, quanto à penhora do imóvel da Rua 15 da Quadra CR de Itaperiú, nº 33, do Empreendimento Ninho Verde - Gleba I, registrado sob a matrícula nº 30.852 no CR de Tatui, do qual foi nomeado depositário, o Sr. Oswaldo Hiroshi Saito. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Nada Mais. Inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem nos autos sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, aos 03 de março de 2023.

Edital de Citação, prazo de 20 dias. Processo nº 0053045-17.2017.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a) Guilherme Silveira Teixeira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Marina Yoshie Yokoyama, Brasileira, RG 6.155.877, CPF 066.760.302-68, e terceiros Interessados, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua intimação, por edital, quanto à penhora que recaiu sobre os direitos aquisitivos que o executado detém sobre o lote 33 da quadra FK e do lote 06 da quadra KY, ambos do Empreendimento Terras de Santa Cristina-Gleba III, objeto da matrícula nº42.862 e 41.828 do CRI de Avareá/SP - do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(s) depositário(s) Marina Yoshie Yokoyama, CPF nº 066.760.302-68; O(A)s depositário(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Nada Mais. Inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 13/03/2023.

Edital de Citação Prazo de 01 mês. Processo nº 1001593-37.2020.8.26.0005 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ªVC, do Foro Regional V-São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a) Alexandre Chiochetti Ferrari, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Camilla Aparecida Martins dos Santos, Brasileira, Professora, RG 356905135, CPF 314.100.778-02, que lhe foi proposta uma ação de União Social Camiliana, objetivando receber a quantia de R\$ 16.158,86 (Fev/2020), relativa ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não cumprido. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a flui após o prazo supra, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do P.C. Advertências: 1 - A ré será isenta do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, aos 03 de março de 2023.

**PORTAL**

# Empresas & Negócios

Mais de 45 mil\* oportunidades de fazer negócios. Esta é a visibilidade que seu produto ou serviço têm em nosso portal.

Acces: <https://jornalempresasnegocios.com.br/contato/>

ou

Telefone

(11) 3106-4171 / 2369-7611

\*Levantamento por meio do Google Analytics no período de 01/11/2021 a 30/11/2021

**MARUBENI BRASIL S.A.**  
CNPJ/ME nº 60.884.756/0001-72 - NIRE nº 35.300.028.180

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Fevereiro de 2023**

**Local, Hora e Data** - Na sede da Companhia localizada na Avenida Paulista, nº 854, 12º andar, Bela Vista, São Paulo - SP às 10h00 no dia 10 de fevereiro de 2023, reuniram-se os acionistas. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 em razão da presença de Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lançadas na presente Ata, e no Livro de Presença dos Acionistas. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Koichi Nagashima; e Secretário - Sr. Daisuke Sasaki. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da indicação do Sr. Masahiro Omiya para o cargo de Diretor da Companhia. **Deliberações:** Após discussão da matéria da ordem do dia, os Acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, a indicação do Sr. Masahiro Omiya, de nacionalidade japonesa, portador do Passaporte nº TR9493173, expedido pelo Governo Japonês, em substituição ao Sr. Naonori Ishii, para o cargo de Diretor, junto à filial em Belo Horizonte/MG; ressalvando-se que a efetiva nomeação e a posse da indicada ao referido cargo encontra-se condicionada à liberação de Autorização de Residência pela Coordenação-Geral de Imigração e obtenção do respectivo visto consular, nos termos da legislação vigente. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, foram suspensas os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual foi lida, aprovada, e assinada por todos os presentes. Mesa: Koichi Nagashima - Presidente da Mesa, Daisuke Sasaki - Secretário da Mesa. Acionistas: Marubeni Corporation p/p Koichi Nagashima, Koichi Nagashima. JUCESP sob nº 96.275/23-6 em sessão de 03.03.2023.

**DIGIGRAF DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.**  
CNPJ/ME: 54.472.956/0001-15 - NIRE: 35.300.337.328

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Eduardo Pereira, nº 15, bairro Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP 04.312-010, os documentos previstos no Artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022. São Paulo, 17 de março de 2023. Diretor Presidente: Wilson Matheus.

Edital de Intimação, com prazo de 20 dias. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a) Sérgio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Mello Sardinha, CPF/ME nº 098.060.168-15, e seu cônjuge Edemara Aparecida Moreto Sardinha, CPF nº 134.234.378-63 e terceiros interessados, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo cartório, processam-se os autos da ação de Cumprimento de Sentença que lhes move Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o Executado e seu cônjuge em local incerto e não sabido, foi determinada sua intimação por edital quanto à penhora do lote 04 da Quadra CR do loteamento Terras de Santa Cristina-Gleba IV, objeto da matrícula nº 38.855 do CRI de Avareá, do qual foi nomeado depositário, Francisco Mello Sardinha. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Nada Mais. Transcorrido o prazo de leitura, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem nos autos sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2023.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo nº 1015682-74.2020.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ªVC, do Foro Regional II-Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a) Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Aquinaldo Lopes, RG 193855744, CPF 090.992.328-02, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de União Social Camiliana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 7.091,48(01/03/2020),devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 23/02/2023.

Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0001531-38.2020.8.26.0191. O Juiz de Direito da 3ªVara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de SP, Dr. João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Escócia, 160-B, Salgado, CEP 55018-470, Caruaru/PE e seu cônjuge Josefa Joana da Silva, CPF 001.485.338-84 e interessados, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança em Cumprimento de sentença por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu e cônjuge em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por Edital da Penhora que recaiu sobre o lote 04 da quadra FO do empreendimento Ninho Verde - Gleba I, registrado sob a matrícula nº 31.305, do qual foi nomeado depositário o Sr. Manoel José da Silva, no CRI de Tatui, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7D66-F55C-03AC-8DFB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7D66-F55C-03AC-8DFB



### Hash do Documento

1BC39F9E04C57850E6C4FDDE1DB3125AA15E91589C1A3390D608D71EA19AA512

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2023 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 20/03/2023 20:25 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Mar 20 2023 20:25:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.4898332 Longitude: -46.6892923 Accuracy: 19.915

**IP** 191.193.225.19

### Hash Evidências:

239E84F14387AE606CC18616E8E60402232FE35D38774EED5494322FBE4E811D



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/digigraf-distribuidora-comercio-e-servicos-s-a-3/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/digigraf-distribuidora-comercio-e-servicos-s-a-3/)

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller grey font, and 'Negócios' in a blue sans-serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the right of the ampersand.

Empresas  
& Negócios